

CNPJ da Cooperante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome da Cooperada	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ da Cooperada	CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0238-69
Resumo do objeto do termo de cooperação	Liberação do acesso ao Sistema de Cadastro e de Imagens constante do banco de dados da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.
Prazo de vigência	60 (sessenta) meses
Prazo de execução	60 (sessenta) meses
Data de assinatura do termo de cooperação	26 DE JUNHO DE 2024
Signatárias do contrato	Pela Cooperante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Cooperada: PABLO GALES PEDROSA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº. 020/2024-GAB-PRES Teresina, 25 de junho de 2024

A presidente da Junta Comercial Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a matrícula do Sr(a). FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, inscrito(a) no CPF sob nº 039.***.***-30, sob matrícula de nº. 28, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Piauí, conforme consta do processo nº PIE2400503415.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE -SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente da JUCEPI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº. 021/2024-GAB-PRES Teresina, 25 de junho de 2024**

A presidente da Junta Comercial Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a matrícula do Sr(a). JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 065.***.***-05, sob matrícula de nº. 29, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Piauí, conforme consta do processo nº PIE2400503430.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE -SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente da JUCEPI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº. 022/2024-GAB-PRES Teresina, 25 de junho de 2024**

A presidente da Junta Comercial Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a matrícula do Sr(a). LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 014.***.***-16, sob matrícula de nº. 30, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Piauí, conforme consta do processo nº PIE2400503467.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE -SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente da JUCEPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17982, datada de 26 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2024/SEAD - PI

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços** com vistas a subsidiar as contratações de empresas para fins de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual.

Abertura das propostas de Preços: 29/05/2024 às 09:00h

Sessão de Disputa de Preços: 29/05/2024 às 10:00h

Local: <https://www.licitacoes-e.com.br>

Pregoeiro(a): ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR

Data da Adjudicação no sistema LICITACOES-e: 14/06/2024 - Referente aos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, e **dia 26/06/2024** - Referente aos LOTES 11, 12 e 14.

Data da Homologação no sistema LICITACOES-e: 26/06/2024

Autoridade Superior: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO / Secretário de Administração do Estado do Piauí

LOTES 1, 7, 12 e 14

